



LISTA DE MATERIAL

2025

4º Ano – EFAI

MATERIAIS PARA USO PESSOAL E DIÁRIO

- 01 Apontador c/ depósito
- 02 Borracha macia
- 01 Caderno quadriculado (1cmx1cm) – 100 fls
- 01 Caderno Universitário - capa dura – 100 fls
- 01 Caneta Esferográfica azul, vermelha e preta
- 05 Lápis preto triangular nº 2 grip ou lapiseira com refil de grafite
- 01 Caneta retroprojeter preta
- 01 Estojo Escolar
- 03 Cola em bastão grande (Pritt) 40g
- 01 Cola branca escolar líquida - 35g
- 01 Canetinhas - 12 cores
- 01 Régua de 30 cm
- 01 Tesoura sem ponta (mundial)
- 01 Calculadora simples
- 01 Ecolápis de cor - 24 cores
- 01 Bloco de fichário com 96 fls
- 01 Garrafinha de água/squeeze
- 01 Caneta marca texto
- 01 Agenda Escolar
- 01 Pasta c/ elástico (fina) transparente
- 01 Mochila
- 01 Lancheira

MATERIAL DE USO COLETIVO

- 02 Fita crepe
- 01 Fita dupla face
- 02 Folha de E.V.A. 50x60 cores variadas
- 02 Folha de E.V.A. 50x60 cores variadas com glitter
- 01 Ecocores Moldura 110g/m² com 35 fls
- 01 Bloco de papel vegetal liso A4 60g
- 02 Papel Canson A3 140g/m² branco – bloco com 20 folhas
- 03 Papel Canson A4 140g/m² branco – bloco com 20 folhas
- 4m TNT cor: marrom



Arte*

01	Big Giz de Cera - (12 cores)
01	Conjunto de tinta guache – cx/6 cores
01	Maleta p/ guardar o material de arte
01	Avental de Artes ou camiseta grande (usada)
01	Pincel chato nº 0, 4, 12 e 16
01	Pano para secar os pincéis
01	Pote plástico para lavar os pincéis
01	Pasta Catálogo Preta com 50 saquinhos plásticos

Música*

01	Xilofone Infantil
----	-------------------



Observações:

- A agenda escolar deverá estar em posse da criança todos os dias.
- Garrafinha ou caneca.
- Todo o material e uniforme deverá ter o nome do aluno.
- Encapar os cadernos e livros com plástico transparente.
- Os materiais para reposição serão solicitados conforme necessidade.
- O material das disciplinas indicadas com asterisco (*) deverá ser trazido apenas nas datas das respectivas aulas.
- **Outros materiais poderão ser solicitados no decorrer do ano letivo, de acordo com a necessidade**